



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lam U Tou

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) e do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam U Tou, de 8 de Setembro de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 907/E695/VII/GPAL/2022, de 22 de Setembro de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 26 de Setembro de 2022:

1. Relativamente à obra de aterro da Zona C dos Novos Aterros Urbanos, estão em curso os trabalhos de dragagem e remoção dos diques de estabilização provisórios na periferia. Dado que o empreiteiro não conseguiu concluir as obras no prazo previsto no contrato, acrescido das prorrogações administrativas ou legais, esta Direcção dos Serviços deu início ao processo de aplicação de multa nos termos contratuais, cujo caso já entrou em processo judicial.
2. Todos os resíduos removidos dos diques provisórios devem ser carregados por embarcações e transportados para uma zona de descarga designada e legal; após a conclusão dos trabalhos de remoção, é necessário proceder à medição da profundidade do leito do mar para garantir que os respectivos trabalhos estejam em conformidade com as exigências do projecto. Ao mesmo tempo, esta Direcção dos Serviços exigiu à entidade fiscalizadora para reforçar a supervisão das obras *in loco*, com vista a evitar o impacto provocado no ambiente aquático durante o processo de execução da obra.
3. A DSSCU salientou que, o Governo da RAEM iniciou, de acordo com o Plano Director da RAEM (2020-2040), aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 7/2022, a elaboração dos planos de pormenor de várias zonas, nomeadamente



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
公共建設局
Direcção dos Serviços de Obras Públicas

(譯本 Tradução)

da Zona Este – 2, Zona do Porto Exterior – 2, Zona do Porto Exterior – 1 e Zona Norte – 1. No futuro, aquando da elaboração dos respectivos planos de pormenor, o Governo irá, tendo em conta a situação actual e as necessidades de desenvolvimento destas zonas, aperfeiçoar, de forma contínua, a distribuição do espaço em geral, bem como otimizar as instalações colectivas e de lazer, de modo a concretizar a criação de um ambiente comunitário com boas condições de habitabilidade e elevar, em geral, a qualidade de vida dos residentes. No que se refere ao plano de construção concreto, este será estudado e ponderado, de uma forma geral, em conjugação com o planeamento urbanístico e os pareceres dos serviços competentes.

O IAM salientou que, de acordo com as respectivas orientações do “Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)”, irá colaborar com os serviços de obras públicas na promoção conjunta do desenvolvimento e construção de espaços verdes ou espaços públicos abertos nos Novos Aterros Urbanos, a fim de aumentar os espaços recreativos e de lazer para os residentes. Tendo em conta que as obras de aterro da zona C dos Novos Aterros Urbanos foram concluídas recentemente, necessitando de tempo para a sua sedimentação, e a ligação entre os aterros urbanos ainda não está concluída, o IAM não tem, neste momento, planos para requerer a utilização do terreno para a criação dos respectivos espaços de lazer provisórios.

O Director dos Serviços
de Obras Públicas,
Lam Wai Hou
14 de Outubro de 2022